



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Homologação de Concurso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

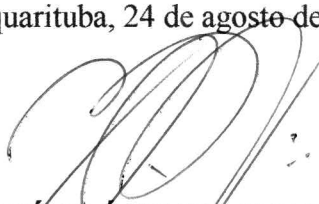
DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para provimento de cargos vagos de: **BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO OFICIAL, ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, FISCAL, LAVADOR, MECÂNICO, MÉDICO, MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, MÉDICO PEDIATRA, PEDREIRO OFICIAL, PINTOR OFICIAL e TÉCNICO DE ESPORTE**, e de Provas e Títulos para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, cujas provas foram realizadas no dia 05 de agosto de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

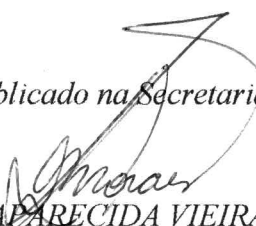
Artigo 2.º A Classificação Final, publicada em na presente data, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br